

OFÍCIO Nº 133 - 2021

Ouro Preto, 23 de novembro de 2021.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto – CMOP

**ASSUNTO:** Resposta à Representação nº 183/2021

*→ kaibac*

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 33678  
Correspondência Recebida  
Em 23/11/2021  
Por Edel às 15h02

Prezados Vereadores,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitschek, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação nº 183/2021, de autoria do vereador Vander Leitoa.

Sobre o requerido na Representação, a Concessionária afirma que a Encampação está prevista na Cláusula 43 do Contrato de Concessão. Em relação ao cálculo dos lucros cessantes, o item “d”, da referida cláusula contratual dispõe:

“d) os lucros cessantes calculados por empresa independente de consultoria especializada em avaliação de empresas e investimentos, conforme a subcláusula abaixo, que estabeleça os lucros razoáveis que a CONCESSIONÁRIA auferiria caso não houvesse o ato de encampação, considerando a PROPOSTA COMERCIAL.”



**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi  
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000  
saneouro@gsinima.com.br

A Cláusula 43.5 dispõe sobre a atribuição da Agência Reguladora no processo:

“43.5. Em até 30 (trinta) dias contados da notificação de que trata a subcláusula anterior, a AGÊNCIA REGULADORA deverá realizar os levantamentos e avaliações necessários para determinar o montante de indenização a ser pago à CONCESSIONÁRIA, enviando o respectivo relatório ao PODER CONCEDENTE e à CONCESSIONÁRIA”.

Nada mais havendo a se tratar, e certo de ter atendido o solicitado, me despeço.

Atenciosamente,



**Cleber Eliéser Ribeiro Salvi**  
**Superintendente da SANEOURO**

**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi  
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000  
saneouro@gsinima.com.br

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vander Leitoa



REPRESENTAÇÃO: 183/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

31325

28 05 21  
Debate 13h47

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao Sr. Cléber Elieser Ribeiro, Superintendente da SANEOURO para que apresente a Esta Casa o valor real dos investimentos em saneamento básico no município de Ouro Preto, bem como, os valores atuais de possíveis lucros cessantes e multa por quebra contratual com o município de Ouro Preto.

Justificativa:

Tramita na Casa Legislativa no ano de 2021, um projeto de encampação em face da SENEOURO, que em consequências dos riscos de prejuízos ao erário público e para melhor decisão de voto de todos os edis colegas, solicito a apresentação urgente e detalhada dos valores ora solicitados,

Sala de Sessões, 13 de Maio de 2021.

Vereador Vander Leitoa - SD

APPROVADO em única sessão

em Sala das Sessões, 20 de maio de 21

com 11 votos a favor e com 0 votos contra

AP: Bunge

AP: Sandrunko e marcia

Gilberson



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vander Leitoa



## REPRESENTAÇÃO: 183/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

31325  
28 05 21  
Debal 13h47

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao Sr. Cléber Elieser Ribeiro, Superintendente da SANEOURO para que apresente a Esta Casa o valor real dos investimentos em saneamento básico no município de Ouro Preto, bem como, os valores atuais de possíveis lucros cessantes e multa por quebra contratual com o município de Ouro Preto.

Justificativa:

Tramita na Casa Legislativa no ano de 2021, um projeto de encampação em face da SENEOURO, que em consequências dos riscos de prejuízos ao erário público e para melhor decisão de voto de todos os edis colegas, solicito a apresentação urgente e detalhada dos valores ora solicitados,

Sala de Sessões, 13 de Maio de 2021.

Vereador Vander Leitoa - SD

APPROVADO em única sessão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 20 de maio de 21  
do Presidente  
Com 11 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra.

AP: Bimgo  
AP: Sandrunko e maericio

